SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0341

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2010 – REFERÊNCIA: PREGÃO 008/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO 016/2010.

CPE Equipamentos Topográficos Ltda. OBJETO: Aquisição de Estação Total Eletrônica completa. Valor : R$ 18.000,00. Data: 11.10.2010.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:8F1CEDA9

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Publicado em 23.09.2010, referente ao Pregão nº 007/2010 – Processo Licitatório 015/2010. Onde se lê CONTRATO passa-se a ler CONTRATO Nº 010/2010. Data: 01.10.2010.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:30743D19

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2010, REFERENTE AO PREGÃO Nº 007/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO 015/2010

OBJETO: Fica acrescido o quantitativo do item "1" - condicionador de ar de 9.000 BTUs, passando de 04 unidades para 05 unidades. Valor adicional: R$ 1.572,00. Data: 06.10.2010.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:9C3FABEE

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2010 – REFERÊNCIA: PREGÃO 008/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO 016/2010.

Techgeo Ltda. OBJETO: Aquisição de Sistema de Receptores de Sinais de Satélite GPS L1/L2 (dupla freqüência) para Base e GPS L1 (uma freqüência) para Rover. Valor : R$ 31.000,00. Data: 11.10.2010.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:85003934

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 53/2010

REGULAMENTA AS CONCESSÕES DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva-MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de utilidade pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa e esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Município de Itapeva - MG poderão ser declaradas de utilidade pública, em conformidade com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A concessão de utilidade pública far-se-á através de lei, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:
a) possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
b) estar em efetivo e contínuo funcionamento por, no mínimo, 1 (um) ano, a partir da data do requerimento, através de atestado de funcionamento expedido pelo respectivo competente.
c) declaração dizendo que sua diretoria e conselho fiscal não são remunerados, por qualquer forma, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
d) cópia do Estatuto Social, autenticada;
e) relação dos efetivos serviços prestados à coletividade, no ano anterior ao da formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não subvencionadas com recursos públicos; e, se subvencionadas, apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos;
f) ata da eleição da diretoria atual, registrada em cartório e autenticada;
g) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

h) Requerimento dirigido à Prefeitura ou à Câmara Municipal, solicitando a declaração de utilidade pública municipal;
i) Atestado negativo de antecedentes criminais de seus dirigentes e conselheiros fiscais.
§1º - O atestado de funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original.
§2º - Na falta de quaisquer dos documentos enumerados neste artigo, será concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a entidade cumpra as exigências, a partir da notificação; findo o prazo caso os documentos não sejam apresentados, o processo será arquivado juntamente com o projeto de lei proposto.

Art. 3º. Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos dois anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório.

Art. 4º As entidades declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de março de cada ano, à Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou secretaria municipal competente, relatório circunstanciado de todos os serviços prestados á coletividade no exercício anterior, ainda que não subvencionadas pelo Poder Público.
§ 1º - Entende-se como secretaria competente, para fins de entrega do relatório, aquela que detenha esta atribuição e finalidade estatutária.
§ 2º - Fica ainda a entidade, caso receba recursos públicos, obrigada a prestar contas até o dia 30 de março de cada ano, dos valores recebidos à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, detalhando, através de planilha financeira, todos os gastos, com a devida nota fiscal.
§ 3º - A não prestação de contas, dentro do prazo previsto no caput e no § 2º deste artigo, culminará com a revogação da declaração de utilidade, além das demais penalidades aplicadas à espécie.

Art. 5º. As entidades declaradas de utilidade pública e que atenderam aos ditames da presente Lei, deverão, no prazo de sessenta dias, da publicação da Lei que as declarou, se inscrever na Secretaria Municipal de Assistência Social ou secretaria municipal competente, a fim de habilitar-se a posteriores auxílios e subvenções pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo único. A simples inscrição não gera direito ao recebimento de recursos públicos, devendo haver autorização, por meio de lei ordinária do Poder Executivo, e previsão dos recursos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. As entidades já detentoras de título de utilidade pública deverão, no prazo de trinta dias da publicação desta Lei, se inscrever na Secretaria Municipal de Assitência Social, a fim de habilitar-se a posteriores auxílios e subvenções concedidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 7º. Será cassada a declaração de utilidade pública, além das regras impostas pelo art. 4º da presente Lei, da entidade que:
a) se negar a prestar os serviços compreendidos em seus fins estatutários;
b) remunerar, de qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, ou distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto;
c) deixar de fazer a inscrição na Secretaria Municipal de Assitência Social, na forma estabelecida nos artigos 5º e 6º da presente Lei.

Art. 8º. A cassação da utilidade pública será feita em processo, instaurado "ex-offício", pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou mediante representação documentada, ou ainda mediante Lei.
Parágrafo único. O pedido de reconsideração do ato que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.

Art. 9º A declaração de utilidade pública será feita mediante Lei Ordinária, requerida pela entidade interessada, através de requerimento escrito ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, e assinado por um dos integrantes da Diretoria atual.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2.010.

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara

JOSÉ XAVIER BATISTA
Vice-Presidente

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Secretário da Mesa

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Cumpre-me apresentar para deliberação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que objetiva estabelecer critérios para a concessão de de Título de Utilidade Pública.

É sabido que existem no nosso município diversas entidades e ONGs, seja de caráter religioso, assistencial ou representativas. Destarte, a inexistência de uma lei municipal que estabeleça critérios razoáveis para concessão de título de Utilidade Pública, pode trazer transtornos ao Poder Público, eis que todas poderão requerer a obtenção deste título, sem observar norma alguma.

Assim, visando coibir estas práticas, proponho o presente projeto de lei, colocando-me à disposição dos nobres pares para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Itapeva - MG, 05 de outubro de 2.010.

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara

JOSÉ XAVIER BATISTA
Vice-Presidente

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Secretário da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:88572559

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 52/2010

PROÍBE A ENTRADA DE PESSOA PORTANDO CAPACETE OU OBJETO DO GÊNERO EM ESTABELECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibida a entrada, em estabelecimentos comerciais ou de serviços de qualquer ramo, inclusive bancários e em repartições públicas, no Município, de pessoa portando capacete ou qualquer outro objeto do gênero e que dificulte a sua identificação ou reconhecimento.
Parágrafo único. Nos estabelecimentos como postos de combustíveis e estacionamentos de veículos, o usuário de capacete, condutor de motocicleta e passageiro, sendo o caso, o retirará imediatamente após adentrar nesses locais.

Art. 2º. A resistência do usuário de capacete em não retirá-lo nos locais conforme expostos nesta Lei implica na desobrigação para o seu atendimento.

Art. 3°. Caberá aos estabelecimentos afixação de cartazes informando a proibição e o número desta Lei Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.

ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA
Vereador

Projeto de Lei nº 52, de 05 de outubro de 2010.

PROÍBE A ENTRADA DE PESSOA PORTANDO CAPACETE OU OBJETO DO GÊNERO EM ESTABELECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Colegas Edis:

O projeto de lei em questão prevê a proibição do uso de capacetes, toucas ou outros objetos que possam esconder a face das pessoas em estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público.
A medida tem como objetivo tentar evitar assaltos cometidos por aqueles que utilizam capacetes e outros acessórios para dificultar o reconhecimento. O presente projeto de lei visa inibir a ação de possíveis meliantes, porque facilita a identificação. Este projeto vem atender, ainda, a solicitação de comerciantes do Município.

Itapeva-MG, 05 de outubro de 2.010.

ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA
Vereador

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C762BB6E

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/09/2010

Ata da 16ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e dois de setembro do ano de 2010, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Ausente o vereador José Xavier Batista.. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Daniel Pereira do Couto, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Emenda de autoria do Vereador Presidente Márcio Henrique da Silva: "Acrescenta dispositivo no Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2010." - Emenda de autoria do Vereador Presidente Marcio Henrique da Silva: "Acrescenta dispositivo ao Projeto de Resolução n.º 005/2010." - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - Enviado em 09/09/2010 o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2010: - "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DESTE MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO." - Enviado em 10/09/2010 o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2010: - "DENOMINA CEMITÉRIO MUNICIPAL." - Enviado em 10/09/2010 o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2010: - "DENOMINA VELÓRIO MUNICIPAL." - INDICAÇÕES: Dos Vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva e Gustavo Biagione Ribeiro - Nº 1/2010 - OS VEREADORES ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA e GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, em regular exercício de seus mandatos, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vêm indicar ao senhor Prefeito Municipal, Urias Paulo Furquim, para que este Executivo analise a possibilidade de contratar uma Kombi ou Van para fazer o transporte dos funcionários públicos municipais que são transportados no compartimento de carga dos caminhões, principalmente os que prestam serviços na zona rural. - Essa iniciativa atenderia a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Tal lei proíbe, em seu art. 230, inciso II o transporte de passageiros no compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo CONTRAN. - São constantes as reclamações dos servidores transportados sob essas condições, que além de comerem comida fria por não poderem fazer suas refeições em casa, ficam expostos ao frio, poeira, às vezes até mesmo chuvas e correndo sério risco de sofrerem acidentes, inclusive com as cargas que são transportadas junto a eles. Houve relato recente de acidente com servidor transportado nessas condições. - JUSTIFICATIVA - Trata-se de justa reivindicação dos servidores municipais que trabalham sob essas condições. - É o que têm a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2010 de autoria de Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Jurandir Cesário Bezerra: - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. -

(Relator: José Xavier Batista) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2010 de autoria de Executivo: - "DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE QUE TRATA O ART. 22 DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993" - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: José Xavier Batista) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: Jurandir Cesário Bezerra) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: Antônio José de Lima) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2010 de autoria de Executivo: - "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2005 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG." - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: José Xavier Batista) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: Antônio José de Lima) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 89/2010 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2010, que "Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1048, de 13 de Agosto de 2.008", bem como de eventuais emendas, uma vez que há prazo a ser cumprido, por determinação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. - Nestes termos, - pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 90/2010 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Resolução n.º 004/2010, que "Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem no âmbito da Câmara Municipal de Itapeva - MG e dá outras providências", objetivando regularizar o sistema de diárias de viagem desta Casa Legislativa. - Nestes termos, - pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 91/2010 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Resolução n.º 005/2010, que "Altera dispositivo da Resolução n.º 002, de 07 de agosto de 2.008", bem como de eventuais emendas, uma vez que há prazo a ser cumprido por determinação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.. - Nestes termos, - pede deferimento.
PRONUNCIAMENTOS: 1º - Márcio Henrique da Silva: Comunicou aos senhores vereadores que no dia 30 de setembro de 2010, às 08hs., haverá Audiência Pública na Câmara, para demonstração do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre, pela Prefeitura Municipal.
MATÉRIAS APRECIADAS: Requerimentos n.º 89, 90 e 91/2010 - todos aprovados por unanimidade em única votação. Emenda Aditiva n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2010 - aprovado por unanimidade, em única votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2010, incluído da Emenda Aditiva n.º 001 - aprovado por unanimidade em única votação. Emenda Aditiva n.º01 ao Projeto de Resolução n.º 005/2010 - aprovado por unanimidade em única votação. Projeto de Resolução n.º 05/2010, incluído da Emenda Aditiva n. 001 - aprovado por unanimidade em única discussão. Projeto de Resolução n.º 004/2010 - aprovado por unanimidade, em única discussão. Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2010 - Em primeira votação o projeto teve cinco votos favoráveis e três contrários, sendo contrários os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro e José Messias Borges. Portanto, o projeto foi reprovado, uma vez que não atingiu o "quorum" qualificado de 2/3, necessário para sua aprovação. Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2010 - aprovado por unanimidade em segunda e última votação, com inclusão de emendas também aprovadas em reuniões anteriores. Projeto de Lei Complementar n.º 001/2010 - aprovado em segunda e última votação, por unanimidade.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Daniel Pereira do Couto, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:F8526210

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DE 20/10/2010

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2010 de autoria de Antônio José de Lima:
PROÍBE A ENTRADA DE PESSOA PORTANDO CAPACETE OU OBJETO DO GÊNERO EM ESTABELECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2010 de autoria de Mesa Diretora:
REGULAMENTA AS CONCESSÕES DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2010 de autoria de Executivo:
"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 QUE INSTITUI O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FIXA A REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2010 de autoria de Executivo:
"DENOMINA CEMITÉRIO MUNICIPAL."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2010 de autoria de Executivo:
"DENOMINA VELÓRIO MUNICIPAL."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

REQUERIMENTOS

Do Vereador Jurandir Cesário Bezerra:
Nº 94/2010 - JURANDIR CESÁRIO BEZERRA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, em data de 06 de outubro de 2.010, uma vez que sua ausência se deu por motivos de problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:400A65CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 022/09- C.C 002/09

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº022/09 -OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para atendimento a população carente do município de Açucena, durante o ano de 2009.Contratada: Pronto Socorro Funerário Ltda.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 32.990,00(trinta e dois mil e novecentos e noventa reais).Prazo de validade: Até 31/12/09.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:DB14A778

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 071/10

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças, para retifica do motor do jirico de propriedade do Município de Açucena/M, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo. Contratada: EMBREAX EMBREAGENS COMERCIO E SERV. LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 10.913,00 (dez mil e novecentos e treze reais).Prazo de validade: Até 31/12/2010.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:536680A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/10

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, para manutenção em equipamentos de diversas secretarias do município de Açucena/MG.Contratada: Sales e Neves Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 130.137,60 (cento e trinta mil e cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). Prazo de validade: Até 31/12/2010.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:6BB54739

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/09- PREGÃO 042/09

OBJETO: Fica acrescido o percentual de 20%(vinte por cento) ao contrato original, perfazendo o valor mensal de R$3.000,00(três mil reais) e fica prorrogado o prazo da prestação de serviços para mais 12(doze) meses contados a partir de 14 de outubro de 2010 à 14 de outubro de 2011 no contrato de prestação de serviços do senhor Maycon Falcão Alves, que tem por objeto a contratação de 01 (um) ônibus, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, ano de fabricação a partir de 1993, placa GLT - 9905 para transporte dos alunos universitários do Município de Açucena para Ipatinga/Coronel Fabriciano e vice versa, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:2508B0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO LEILÃO 001/2010

Informamos aos participantes do Leilão 001/2010-PMB, cujo objeto é a venda de veículos inservíveis ao serviço público, incorporados ao Patrimônio Público Municipal.

Onde está escrito: DO EDITAL – Item 4. – O edital tem seu preço fixado em R$ 5,00 (cinco reais), importância esta que deverá ser recolhida à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Braúnas, através do Banco Bradesco, localizado no Centro, em Braúnas, até as 13:00 horas do dia 18/10/2010. Esta importância não será devolvida em nenhuma hipótese. **Leia-se:** DO EDITAL – Item 4. – O edital tem seu preço fixado em R$ 5,00 (cinco reais), importância esta que deverá ser recolhida à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Braúnas, através do Banco Bradesco, localizado no Centro, em Braúnas, até as 15:30 horas do dia 05/11/2010. Esta importância não será devolvida em nenhuma hipótese.

Onde está escrito: DA VISITA – Item 6. – Os lotes serão postos em visitação para os interessados em participarem do Leilão, de 18 a 22/10/2010, no horário de 08:00 às 15:00 horas, no pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Braúnas, situado á Rua A, no centro, ao lado da Escola Municipal Fernando Moreira Pinto. **Leia-se:** DA VISITA – Item 6. – Os

lotes serão postos em visitação para os interessados em participarem do Leilão, nos dias úteis de 28/10/2010 a 05/11/2010, no horário de 08:00 às 15:00 horas, no pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Braúnas, situado á Rua A, no centro, ao lado da Escola Municipal Fernando Moreira Pinto.

Onde está escrito: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Item 13.2. – Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas relativas ao presente Edital deverão ser solicitadas à Prefeitura Municipal de Braúnas, com sede à Rua São Bento, 401, centro de Braúnas-MG, tele/fax nº (33) 3425-1155. **Leia-se:** DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Item 13.2. – Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas relativas ao presente Edital deverão ser solicitadas ao Leiloeiro Sr. José Andrade Mota, pelo tele/fax nº (33) 3425-1155 ramal 27, ou pessoalmente na Prefeitura Municipal de Braúnas, com sede à Rua São Bento, 401, centro de Braúnas-MG, no horário de 12:00 às 16:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital que por este documento não vieram a ser alteradas.

Braúnas, MG, 15 de outubro de 2010.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:B764D2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato nº. 105/10***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ESTILO AUTOMÓVEIS LTDA.*
Objeto: Aquisição de um veículo de passeio para manutenção das atividades da epidemiologia.
Vigência: 14/10/2010 a 13/10/2011.
Valor: R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 020504.1030510091.047.449052-248

Cachoeira de Minas, 14 de outubro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A2B025FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato nº. 104/10***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X DISTRIB. de LIVROS e BRINQ. PEDAGÓGICOS PIMPÃO LTDA.*
Objeto: Aquisição de material pedagógico para a Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa e para manutenção das atividades da Assistência Social.
Vigência: 14/10/2010 a 31/12/2010.
Valor: R$ 10.997,69 (Dez mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
020508.0824308012.099.339030-350
020402.1236512052.148.339030-514

Cachoeira de Minas, 14 de outubro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E714E0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato nº. 103/10***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X EMBRAC-EMPRESA BRAS. de ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA.*
Objeto: Aquisição de material pedagógico para a Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa e para manutenção das atividades da Assistência Social.
Vigência: 14/10/2010 a 31/12/2010.
Valor: R$ 3.725,80 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
020508.0824308012.099.339030-350
020402.1236512052.148.339030-514

Cachoeira de Minas, 14 de outubro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6181E080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Dispensa de Licitação nº. 003/10 – Processo Licitatório nº. 174/10***
Objeto: Locação de imóvel para fim de instalação de depósito/almoxarifado para guarda de materiais em desuso da Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária: 0201.0412204012.016.339036-009

Cachoeira de Minas, 15 de outubro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:99CC1BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 048/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 069/010 - Pregão Presencial 048/010, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, os quais serão destinados a Casa da Criança de Campestre/MG, conforme Convênio de Cooperação Financeira nº 947/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de desenvolvimento Social - SEDESE, Critério de Julgamento: Menor preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e propostas: 28/10/2010 às 08h30min. Data da reunião inaugural: 28/10/2010 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:B5BD3B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01189/2010

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01189, de 08 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 286/2009 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12	5.000,00
02.03.01.12.361.3005.4.307 - Educando o Educador		
339035- SERVICOS DE CONSULTORIA	99	21.000,00
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	132	50.000,00
02.05.01.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	208	10.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	309	10.000,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339030- MATERIAL DE CONSUMO	409	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**99.000,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25	5.000,00
02.03.03.12.365.3001.5.301 - Construcao da Creche Municipal		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	143	71.000,00
02.05.01.10.301.5008.4.516 - Gestao Plena da Saude Bucal - Rec. Proprio		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	215	10.000,00
02.06.17.512.6003.5.604 - Construcao de Banheiros Publicos		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	335	10.000,00
02.08.04.812.8001.5.801 - Aquisicao de Equipamentos		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**99.000,00**	
TOTAL DE CRÉDITOS	**99.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de outubro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:87C8C330

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1190/2010

" Altera dispositivos do Decreto nº 1162/2010"

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Código Tributário Municipal de Catas Altas, em seu art. 184 e incisos;
Considerando, ter o dia 10 de outubro recaído em um Domingo, com imediata sobreposição do feriado nacional do dia 12 de outubro, havendo pois a necessidade de prorrogar o prazo de pagamento à vista com desconto,

Decreta:
Art. 1º – Fica autorizado o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, na modalidade à vista, com desconto de 10% (dez por cento), até o dia 15 do corrente mês de outubro de 2010.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de outubro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:2FF03FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato da **CARTA CONVITE N° 004/2010**, realizado no dia 23/09/2010. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Manutenção de Veículos. Licitantes contratadas: **TRAUTOCAM MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME**, CNPJ: 23.256.589/0001-99**,** *valor total de* ***R$ 11.282,00***; **AUTO PEÇAS E SERVIÇO MECANICOS MINAS NOVAS LTDA ME,** CNPJ: 01.061.897/0001-26 *valor total de* ***R$ 13.161,50***; **RITA PEREIRA COSTA ME** CNPJ: 12.251.587/0001-90**,** *valor total de* ***R$ 24.673,00.*** Vigência de 01/10/2010 até 31/12/2010.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:ED39CE20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2010**, realizado no dia 31/08/2010. Objeto: Aquisição de Placas para Sinalização Rodoviária. Licitantes contratadas: **LUCIANA CASSIA DE MELO-ME**, CNPJ: 07.283.894/0001-13, valor total do contrato **R$ 21.340,00 e MARCENARIA BOM JESUS JJ LTDA**, CNPJ: 03.305.617/0001-03, valor total do contrato **R$ 2.360,00.** Vigência de 23/09/2010 até 31/12/2010.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:EBD1055B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 206/2010, Modalidade: Pregão Presencial n.º 124/2010. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação no evento de comemoração do Dia do Servidor Público, em 29/10/2010. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/10/2010, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 15 de outubro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BB6F1D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 194/2010, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2010. Objeto: contratação de shows para apresentação e animação nas feiras do centro Cultural David Ribeiro (Mercado Velho), nas sextas e sábados e outros eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Fundamento legal: artigo 25, inciso III, Lei 8.666/93. Artistas contratados, representantes e valores: Banda Chorinho Malandrinho, através do senhor Felipe Leonardo de Almeida, referente a 05 (cinco) apresentações, no valor total de R$ 2.325,00; Grupo de Percussão Iukerê, através do senhor Gleydson Lenner Souza, referente à 02 (duas) apresentações no valor total de R$ 700,00; senhor Werlen Fonseca Vieira, referente à 02 (duas) apresentações no valor total de R$ 700,00; Adalberto Costa de Souza, referente a 02 (duas) apresentações, no valor total de R$ 700,00; Banda Quarteto MPB, através do senhor Jakson Vieira Reis, referente à 03 (três) apresentações no valor total de R$ 1.395,00; Banda Acorde Mineiro, através do senhor José Raimundo Godinho, referente à 02 (duas) apresentações no valor total de R$ 1.170,00; senhor Nilson Rodrigues dos Santos, referente à 02 (duas) apresentações no valor total de R$ 350,00; Grupo Xorô, através do senhor Wanderlei Guedes da Silva, referente à 03 (três) apresentações no valor total R$ 2.100,00; artista Gaguinho, através do senhor José de Jesus Melo, referente à 02 (duas) apresentações no valor total R$ 700,00; senhor Luiz Nepomuceno Costa, referente à 02 (cinco) apresentações no valor total de R$ 350,00; senhor Geraldo Roberto Alves Pereira, referente à 03 (três) apresentações no valor total de R$ 1.050,00; Fabrízio Sampaio, referente à 02 (duas) apresentações no valor total de R$ 350,00; Jairo e Juca, através do senhor Jairo Miranda Rocha, referente à 02 (duas) apresentações no valor total de R$ 350,00; Nino Aras e Banda, através do senhor Werlen Fonseca Vieira, referente à 01 (uma) apresentação no valor total de R$ 1.200,00; Reginaldo e Convidados, através do senhor Vanderson Aparecido da Cruz, referente à 03 (três) apresentações, no valor total de R$ 1.395,00; Fernando e Di, através da senhora Edite de Fátima Viana Barroso, referente à 02 (duas) apresentações com o valor total de R$ 700,00; senhor Francisco Galvão dos Reis, referente à 04 (quatro) apresentações no valor total de R$ 940,00; Partido Bossa, atavés do senhor Emerson José Pinto,

referente à 02 (duas) apresentações, no valor total de R$ 930,00; Banda Euterpe Diamantinense, através da Associação Banda Euterpe Diamantinense, referente à 07 (sete) apresentações no valor total de R$ 3.255,00; Zequinha do Forró, através do senhor José Júlio Alves, referente à 01 (uma) apresentação no valor total de R$ 350,00; Saudosa Maloca, através do senhor Danilo Ricardo de Oliveira, referente à 02 (duas) apresentações no valor total de R$ 700,00; Edenilson e Banda, através do senhor Edenilson do Espírito Santo Viana, referente à 03 (três) apresentações no valor total de R$ 1.755,00; Grupo de Teatro Arco Iris, através da senhora Luciene Maria de Alcântara, referente à 01 (uma) apresentação, no valor total de R$ 530,00. Valor global estimado para contratação: R$ 23.995,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Diamantina, 08 de setembro de 2010.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C71126D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESLTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 170/2010, Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2010. Objeto: construção de quadra poliesportiva na escola municipal do Distrito de Sopa, neste município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação de empresas, realizada em 14/10/2010, foi considerada habilitada a empresa Baracho e Souza Engenharia e Comércio Ltda e inabilitada a empresa Construtora A e G Ltda, que desistiu da interposição de recurso. Sessão suspensa para análise técnica da proposta da única empresa habilitada.

Diamantina (MG), 14 de outubro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0537BE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 204/2010, Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2010. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção e reforma de escolas das comunidades e distritos do município de Diamantina (MG). Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/11/2010, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 19/10/2010.

Diamantina (MG), 15 de outubro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:25803B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 181/2010, Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2010. Objeto contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas dos bairros Cazuza e Maria Orminda, no município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 0234274-43/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/11/2010, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 19/10/2010.

Diamantina (MG), 15 de outubro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:57B771A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 189/2010, Modalidade: Concorrência Pública n.º 004/2010. Objeto: contratação de empresa para execução de reforma e adequação física das Unidades Básicas de Saúde Rural dos distritos de Mendanha, Desembargador Otoni e Maria Nunes, no município de Diamantina (MG). Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/11/2010, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 19/10/2010.

Diamantina (MG), 15 de outubro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3D8A43CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 205/2010, Modalidade: Pregão Presencial n.º 123/2010. Objeto: aquisição gênero alimentício para a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o atendimento das crianças de baixo peso do município. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/10/2010, às 17:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 15 de outubro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:807F9C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009 / 2008. PROCESSO LICITATÓRIO N° 002 / 2008. TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2008

Contratada: Adcon - Administração e Conservação Ltda. Objeto: Acrescenta a função de Cinegrafista ao Cargo de Fotógrafo constante da Planilha de Custos, Anexo I, do instrumento contratual, com a respectiva adequação salarial.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D9AE8122

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 202/10.

Conveniado: Caixa Escolar Rafael Nunes. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola. Valor R$ 2.903,00. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5F5CB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2010 – CONTRATO N.º 001/2010

Contratado: Floema Consultoria e Serviços Ambientais, Florestais e Agropecuários Ltda– Objeto: alteração da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde: 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - ficha 419. Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais

Divinópolis, 15 de outubro de 2010

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3782A511

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 472/10

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 472/10, na modalidade Carta Convite nº. 014/10, tipo menor preço, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços e instalação de 500 (Quinhentas) unidades de gradis de proteção de proteção e direcionamento de pedestres em locais diversos no Município de Divinópolis – MG, inclusive manutenção e fornecimento de materiais, conforme termo de referencia, planilha e cronograma físico financeiro. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Outubro de 2010 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 14 de Outubro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6AB03A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CIPA

Ficam convocados os empregados desta empresa para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR-5, aprovada pela Portaria 3214 de 1.978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada, em escrutino secreto.
Início da eleição dia 08/11/2010 no horário de 7:00 às 17:00 horas, no local de trabalho.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FED1D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº293/2010 - P.A.L Nº503/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9614 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item Aquisição de materiais de consumo e peças de reposição para o setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., no dia 04 (quatro) de novembro de 2010 às 14h (quatorze), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837.

Divinópolis, 15 de outubro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C2D55B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 417/2010

Dispensa de Licitação para prestação de serviços de atualização da base de dados do DETRAN/MG (veículos, infrações e condutores), a partir de autuação, pagamento e baixa de multas municipais de trânsito pela empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes com fundamento no artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 14 de outubro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B180B178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 203/10.

Conveniado: Caixa Escolar Joaquim Rodrigues Amorim. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola. Valor R$ 2.553,00. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B70B4307

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 200/10.

Conveniado: Caixa Escolar Isaura Ferreira. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola. Valor R$ 4.783,00. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D514F3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 201/10.

Conveniado: Caixa Escolar Professor Paulo Freire. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola. Valor R$ 3.313,00. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275. Ass. 10/09/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6AD1BB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 198/10

Conveniado: Caixa Escolar Padre João Bruno. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola. Valor R$ 2.023,00. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4294755C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 199/10.

Conveniado: Caixa Escolar Maria Fernanda Azevedo. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola. Valor R$ 4.358,00. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB25CAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 150/2010, PL 501/2010, a compra de suplementos alimentares para pacientes do SUS em cumprimento a Mandados Judiciais no valor de R$ 5.720,60 (cinco mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos). Dotação: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha: 447.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 15 de outubro de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9D51B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº292/2010 - P.A.L Nº502/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9614 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para a contratação de empresa especializada para realizar revisão com substituição de peças no veículo Doblo EX 1.3 16V ano 2004/2005 placa HMN-1245, no dia 04 (quatro) de novembro de 2010 às 14h (quatorze), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837.

Divinópolis, 15 de outubro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:44991A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0290/2010 - P.A.L Nº500/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9614/2010 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, areia, tintas, entre outros, para a reforma dos banheiros e cozinha (para colocação de um consultório odontológico) na Comunidade dos Branquinhos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG no dia 05 (cinco) de novembro de 2010, às 14:00h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais,nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929.

Divinópolis, 15 de outubro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EC69F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas** do dia **28/10/2010**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 043/2010, Processo nº. 109/2010**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Locação de veículo Kombi, para transporte de alunos no município de Grão Mogol, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 15 de Outubro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:108ED7EC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas** do dia **28/10/2010**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 043/2010, Processo nº. 109/2010**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de veículo Kombi, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 14 de outubro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72FE8BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – LOCAVIA LTDA.

Objeto: coleta de resíduos sólidos (lixo) domiciliares, comerciais, feira livres e hospitalares do Município de João Monlevade e transporte destes ao aterro sanitário e outras localidades definidas pelas Administração, decorrente da Concorrência 05/2009 – Fund.: Inciso II do Art 57 e Art 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R$ 1.492.282,08 – Data: 15/10/2010

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3196834F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo furgão e 04 veículos capacidade 05 passageiros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Pregão 49/2010 – Valor: R$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais) – Dot. Orç.: 10.122.0013.1023 ficha 722 Verba PPI – ECD, PAM e Estratégia Saúde da Família; 08.122.0013.1013 ficha 476 Verba SEDESE – Prazo: 150 dias – Data: 07/10/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F54E1377

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – WATSON MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.

Objeto: Fornecimento de conjunto de moto bomba dosadora para Estação de Tratamento de Água – ETA/PACAS de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial 66/2010 – Valor: R$ 9.000,00 – Dot.Orç.: 15.451.0111.1014 ficha 628 – Prazo: 45 dias – Data: 06/10/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4AD9F80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – FEIRA IRMÃOS LAMAS LTDA.

Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, gêneros alimentícios e produtos para lanches em atendimento ao Programa PROJOVEM, decorrente do Pregão Presencial 33/2010 – Valor: R$ 9.536,15 – Prazo: 31/12/2010 – Dot.Orç.: 08.243.0006.2137-3.3.90.30.00 ficha 537 – Data: 08/10/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:41E8FB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CARBOFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de tanques de soda cáustica de sulfato de alumínio para ETA/PACAS, decorrente do Pregão 66/2010 – Valor: R$ 55.000,00 – Prazo: 45 dias – Dot.Orç.: 15.451.0111.1014 ficha 628 – Data: 13/11/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FFBF056E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – DEGRAUS

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Obras de instalação de rede elétrica para aparelho de raio X, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais necessários a execução, decorrente da Dispensa de Licitação nº 52/2010 – Valor: R$ 14.820,00 – Prazo: 30 dias – Dot.Orç.: 10.302.0035.2192 ficha 827 – Data: 13/10/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EB45F021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 3º T.A ENSCON VIAÇÃO LTDA.

Objeto: fornecimento de vale transporte, decorrente da inexigibilidade 05/2010 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 - Valor: R$ 2.844,00 – Dot.Orç.: 08.244.0006.2143. ficha 553 – Data: 07/10/2010

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1DD67A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PATRÍCIA NOBRE CARNEIRO.

Objeto: Projeto arquitetônico para adequação do Pronto Atendimento Municipal segundo as normas da Vigilância Sanitária, decorrente do convite 42/2010 – Valor: R$ 27.625,00 – Prazo: 30 dias – Dot.Orç.:10.302.0035.2192 ficha 827 – Data:15/09/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B6FD8093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 988/10, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

"TRANSFERE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que é tradição no Município de Luz, a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 933/98, de 27 de maio de 1998, fixou em seu Art. 188 o dia 28 de outubro consagrado ao Servidor Público Municipal;

Considerando que o Art. 188 da Lei Municipal nº 933/98, de 27 de maio de 1998, prevê que a comemoração do dia do Servidor Público Municipal deve ocorrer na última sexta-feira do mês de outubro ou no primeiro dia útil do mês subsequente;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O dia consagrado ao Servidor Público Municipal será comemorado no corrente ano de 2010, no dia 1º de novembro, segunda - feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de outubro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:8B581DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 266/10, PREGÃO Nº 74/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA REDE SUS À CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS. A DATA PARA ABERTURA SERÁ DIA 03/11/10, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES www.pocofundo.mg.gov.br

POÇO FUNDO, 13 DE SETEMBRO DE 2010

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E98F6EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 265/10, PREGÃO N° 73/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, ANO 2.011, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. A DATA PARA ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 28/10/10, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES SITE www.pocofundo.mg.gov.br

POÇO FUNDO, 13 DE OUTUBRO DE 2010

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F454B1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 267/10, PREGAO 75/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A DATA PARA ABERTURA SERÁ DIA 04/11/10, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES SITE www.pocofundo.mg.gov.br

POÇO FUNDO, 13 DE SETEMBRO DE 2010

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BC70ACF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N.º 060/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010.– Objeto: **AQUISIÇÃO DE 78 (SETENTA E OITO) CAMISAS EM MALHA DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PSF (PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA), E 75 (SETENTA E CINCO) CAMISAS EM MALHA (UNIFORME ESCOLAR) DESTINADAS AOS ALUNOS DA ESCOLA ADAIR DE OLIVEIRA PINTO NO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME DISPOSIÇÕES DO ANEXO I E II DO EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos Envelopes: dia 29/10/2010,até às 09:00 horas. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 29/10/2010, de 09:00 às 09:10 e Abertura e Classificação das propostas e início da fase de lances: às 09 hs:10 min do mesmo dia.Informações (037) 3543 – 1190 – *Email*: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br. Presidente da CPL e Equipe de Apoio – 18/10/2010.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:ED65F5EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial N.º 095/2010, Processo: 02928/2010, Registro de Preços n.º 054/2010 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de hospedagens no Município de São Sebastião do Paraíso, destinadas as atividades de diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 13 de Outubro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Contratado: Associação Beneficiente Assist. Fraternidade Universal Valor Total: R$ 49.210,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A7F3DA5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO TP 009/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.518/2.009
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2.009
Trata o processo supracitado de tomada de preço cujo objeto é, em apertada síntese, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em reforma e ampliação da Escola Municipal Termópolis.
No dia "23 *de setembro de 2.010*", o Gerente de Arrecadação, José Donizete Osmar Novaes, informou que a **MAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FRANCA LTDA** encontra-se em débito com a receita federal.
A Contratada foi devidamente intimada para apresentar a manifestação pertinente.
Porém, quedou-se inerte.
Assim sendo e considerando que as asserções do Gerente de Arrecadação, José Donizete Osmar Novaes, as quais gozam de presunção de veracidade, além da inércia da contratada, observa-se que a conduta dessa enquadra-se no disposto no art. 78, I, Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.
Dessa forma, rescinde-se o "*contrato"* firmado com a **MAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FRANCA LTDA.**
Considerando que em razão dos fatos narrados não se comprovaram prejuízos à Administração, bem como os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, aplica-se somente a sanção de advertência, sendo que a presente basta para tanto.
Int., inclusive o subscritor do requerimento inicial, que deverá tomar as providências necessárias.
Realizadas as formalidades de praxe, arquivem-se.

São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais, 07 de outubro de 2.010

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:388F811B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO 011/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 011/2010. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e adequação da quadra poliesportiva no Jardim Acapulco, destinado as atividades da Escola Municipal Ibrantina Amaral, conforme orçamento detalhado, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetonicos e justificativa técnica anexa ao processo. Entrega dos envelopes será no dia 12 de novembro de 2010 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia.

O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso-MG, 15 de outubro de 2010.

ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9D2E43D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 0125/2010, Processo n.º 03614/2010, Registro de Preços n.º 071/2010, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 17 de Novembro de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de Outubro de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:657DDE2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 129/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 129/10, Presencial, Processo nº 3679/10, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de um espaço, juntamente com o fornecimento de café e refeições, onde tais serviços servirão de suporte para o curso de capacitação dos agentes comunitários de saúde, técnicos de enfermagem das unidades de saúde e da família e auxiliares de consultório dentário, sobre humanização e qualificação no atendimento. O evento terá durabilidade de 01 (um) dia, com horário de 08:00 horas às 17:00 horas, a ser realizado no dia 09 de Novembro de 2010, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. A abertura será dia 03 de Novembro de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de Outubro de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:BEA00016

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO 010/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 010/2010. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação do Centro Educacional Infantil Otília Amaral Soares, conforme orçamento detalhado, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto arquitetonico e justificativa técnica anexa ao processo. Entrega dos envelopes será no dia 10 de novembro de 2010 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso-MG, 15 de outubro de 2010.

ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8BD8D2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 8º ADITIVO CONVITE 023/2009

EXTRATO DE 8º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais de Técnico de Enfermagem, para atendimento nos serviços municipais de Saúde do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, pelo PAL 048/2009 Convite 023/2009, das profissionais:
ÂNGELA MÁRCIA DE ABREU, inscrição no CPF: 067.481.926-84. Data da celebração do contrato: 08/06/2009. Data da celebração do 8º aditivo: 07/10/2010. Duração do contrato: até 07/12/2010. Valor Total do Contrato: R$ 1.249,36 (mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) pelo período de 2 meses.
RITA DE CÁSSIA ROSA, inscrição no CPF: 084.247.906-69. Data da celebração do contrato: 08/06/2009. Data da celebração do 8º aditivo: 07/10/2010. Duração do contrato: até 07/12/2010. Valor Total do Contrato: R$ 1.249,36 (mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) pelo período de 2 meses.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:C2736E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2010 - PROCESSO Nº 2344/2010

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de um imóvel localizado na Rua Prefeito Olinto Reis Campos, nº 206, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Três Pontas – MG, constituído por uma casa residencial, 2 pavimentos, com área construída de 750,00 m² e seu respectivo lote de terreno com área de 716,00 m², de propriedade da Sra. VALÉRIA ELISA ARAÚJO DINIZ, portadora do documento de identidade MG-2.748.550, CPF nº 523.579.616-00, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 91, apto 702, Centro, nesta cidade, pelo valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 01 de outubro de 2010.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0DA14B30

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 003/2009 – PROCESSO N.º 1583/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: E.M.B Construções Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.941.867/0001-04. Fica prorrogado o prazo de prestação do Serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, sendo seu vencimento em 30 de dezembro de 2010. Data: 14/10/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:BADBB9FB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 114/2010 – PROCESSO N.º 2158/2010.

Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.189.555/0001-17, valor total registrado: R$ 122.310,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e dez reais) e José Maria Pereira EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.840.246/0001-71, valor total registrado: R$ 119.610,00 (cento e dezenove mil seiscentos e dez reais). Data: 15/10/2010 a 15/10/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:00DE2B64

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

. Art. 1º - A Lei Orgânica do Município de Três Pontas – MG, passa a vigorar acrescida do art. 233 com a seguinte redação: "Art. 233 – Fica suprimida a Vila Martinho Campos localizada no Município de Três Pontas. § 1º Em razão do disposto no caput deste artigo a localidade passa à categoria de Distrito. § 2º O Distrito será denominado "Quilombo Nossa Senhora do Rosário".

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B6FADA29

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO Nº 141/2010 – PROCESSO Nº 2309/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO,** para ***Prestação de Serviços de Telefonia Móvel pós-pago, de acesso à internet Banda Larga 3G.*** O Adendo ao edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão fica prorrogada para as 9 horas do dia 28 de outubro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 15 DE OUTUBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:76B1627D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010

RESULTADO FINAL DO PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2010
· **OBJETO:** FORNECIMENTO DE 2.000 (DOIS MIL) MINI DICIONÁRIOS DE LINGUA PORTUGUESA E DE 2.000 (DOIS MIL) MINI DICIONÁRIOS DA LINGUA INGLÊS/PORTUGUÊS, VINCULADO A CONTRATO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 106/2010, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:
EDITORA FTD S.A, LOTE UNICO - com o valor total de R$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Vespasiano, 15 de outubro de 2010

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro - Compras e Licitações

Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:42586ACE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2010

RESULTADO FINAL DO PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2010

· **OBJETO:** FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO ÁS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VINCULADO A CONTRATO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 104/2010, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

MARIA FERREIRA SILVA-ME: Para o lote 01 e único: no valor total de R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)

Perfazendo o total deste processo licitatório pregão presencial de

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 15 de outubro de 2010

VANDERSOM MARTINS GOMES
Pregoeiro - Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:ED73E8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1187/2010

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 285/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.05.03.08.243.5011.4.526 - Apoio ao Conselho Tutelar		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	269	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**3.000,00**	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.05.03.08.243.5011.4.526 - Apoio ao Conselho Tutelar		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	268	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**3.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de outubro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7515E9C2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1186/2010

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001

Sistema de Informações Municipais

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 285/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.05.03.08.244.5010.4.520 - Gestao do Centro Social - Rec. Proprio		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	279	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	5.000,00	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.05.03.08.244.5010.4.520 - Gestao do Centro Social - Rec. Proprio		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	280	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**5.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de outubro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:81863788

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1188/2010

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 285/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.05.03.08.244.5011.4.525 - Gestao da Assistencia Social		
339014 - DIARIAS	290	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.000,00**	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.05.03.08.244.5011.4.525 - Gestao da Assistencia Social		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	289	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**1.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de outubro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CE7E9A30

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1191/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 286/2009 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, conforme discriminações: R$ 25.000,00 (vinte e cinco reais)

Ficha	**Dotação**	**Elemento**	**Valor**
005	01.031.0001.2.001-3390.14	Diária	R$4.000,00
008	01.031.0001.2.002-3390.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$21.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abrir o crédito mencionado no artigo anterior serão os constantes do quadro abaixo:

Ficha	**Dotação**	**Elemento**	**Valor**
014	01.031.0001.2.003-3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$15.000,00
015	01.031.0001.2.003-3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de outubro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A6F4DCA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 3 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00) - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/08/2010	
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade:	Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório:	14/10/10 09:50	

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos+ Pensionistas+ Indenização por Demissão+ Incentivos à Demissão Voluntária+ Sentenças Judiciárias Anteriores+ Competência de período anterior ao da apuração/ móvel)
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Kelsem Ricardo Rios Lima	027.489.976-03	

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL						
MUNICÍPIO: Divinópolis					Data Base: 31/08/2010	
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório: 14/10/10 09:50						Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/10	JUN/10	JUL/10	MÊS BASE	SUBTOTAL	TOTAL
				AGO/10		
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	8.629.095,25	8.809.036,76	11.223.869,09	9.251.660,06	37.913.661,16	106.722.419,46
Inativos	924.445,02	931.359,02	1.030.797,69	1.042.619,37	3.929.221,10	9.931.258,84

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8AD0A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

	ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)						
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
MUNICÍPIO: Divinópolis					Data Base:		31/8/2010
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade:		Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	14/10/10 09:54						
	RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
		SALDO			RESULTADO NOMINAL		
Especificação	Exercício Anterior	Bimestre Anterior		Bimestre Atual	1º Bimestre		Até o Bimestre
	(A)	(B)		(C)	(C - B)		(C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00		0,00			
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00		0,00			
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00		0,00			

(-) Ativo Realizável	0,00	0,00			0,00				
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			455,03				
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00			0,00				
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00			0,00				
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00			0,00	**0,00**			**0,00**

	NOME		**CPF**		**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo		963.572.076-91		
Contador:	Geneci Martins de Moura		667.422.266-68		59.273/O-8
Controle Interno:	Kelsem Ricardo Rios Lima		027.489.976-03		

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base:	31/8/2010
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade:	Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	14/10/10 09:54				

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

		SALDO		RESULTADO NOMINAL	
Especificação	Exercício Anterior	Bimestre Anterior	Bimestre Atual	1º Bimestre	Até o Bimestre
	(A)	(B)	(C)	(C - B)	(C - A)
I - Dívida Consolidada	62.031.701,69	60.474.252,33	64.040.355,47		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	255.105,48	4.256.515,53	1.435.556,27		
(-) Aplicações Financeiras	18.898.983,76	29.707.966,38	33.028.588,80		
(-) Ativo Realizável	1.757.088,81	102.741,07	1.055.091,41		
(+) Restos a Pagar Processados	9.834.892,75	888.150,60	886.164,12		
II - Dívida Consolidada Líquida	**50.955.416,39**	**27.295.179,95**	**29.407.283,11**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	28.772.430,00	28.036.589,86	31.741.746,13		
V - Dívida Fiscal Líquida (II - III - IV)	**22.182.986,39**	**741.409,91**	*(2.334.463,02)*	*(1.593.053,11)*	*(24.517.449,41)*

JUSTIFICATIVAS

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base:	31/8/2010
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade:	Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	14/10/10 09:54				

Dotação Anual	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Período Exerc.

DESPESAS FISCAIS	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	Anter.
Despesas Correntes	278.420.150,63	46.319.286,77	183.815.928,34	36.137.212,12	177.047.401,65	47.028.434,79	165.000.079,68	36.907.073,30
Despesas de Capital	61.407.230,35	10.318.193,38	41.955.633,14	12.935.401,46	31.409.373,39	5.507.449,97	21.739.030,44	4.440.226,65
Despesas Intra-Orçamentárias	18.804.332,02	3.134.472,01	13.074.304,70	1.874.168,96	7.738.827,75	2.269.555,80	7.686.437,50	1.875.795,45
Subtotal	358.631.713,00	59.771.952,16	238.845.866,18	50.946.782,54	216.195.602,79	54.805.440,56	194.425.547,62	43.223.095,40
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.500.000,00	750.000,00	3.000.000,00	510.048,65	2.157.870,17	510.048,65	2.157.870,17	636.284,01
Amortização de Dívida	4.300.000,00	716.666,66	2.866.666,65	148.347,59	1.115.482,27	148.347,59	1.115.482,27	394.588,02
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.800.000,00	1.466.666,66	5.866.666,65	658.396,24	3.273.352,44	658.396,24	3.273.352,44	1.030.872,03
Total de Despesas Fiscais	349.831.713,00	58.305.285,50	232.979.199,53	49.397.982,88	212.922.250,35	54.147.044,32	191.152.195,18	42.192.223,37

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos	no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna		
Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.			
RESULTADO	(4.350.626,21)	22.764.857,18	(2.764.722,23)

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis		Data Base:	31/8/2010
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade:	Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	14/10/10 09:54		

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual		Realização		Período Exerc.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	Anter.
Receitas Correntes	336.970.577,30	50.106.756,00	216.884.088,00	53.155.693,58	218.639.550,12	42.498.575,54
Receitas de Capital	48.299.822,70	6.075.300,00	33.332.222,70	5.293.392,96	16.596.684,22	1.535.964,03

	Receitas Intra-Orçamentárias		17.361.000,00	2.902.600,00	11.546.600,00		1.512.841,82	8.083.710,55		1.934.066,95	
	Subtotal		402.631.400,00	59.084.656,00	261.762.910,70		59.961.928,36	243.319.944,89		45.968.606,52	
	(-) Deduções										
	Receita Operações de Crédito		21.463.822,70	1.400.000,00	15.063.822,70		1.234.297,69	1.697.963,51		1.532.749,53	
	Rendimento de Aplicações Financeiras		15.953.000,00	2.540.700,00	9.996.804,00		5.093.397,52	11.660.248,27		2.072.722,35	
	Receitas de Alienações de Bens		214.000,00	211.500,00	211.500,00		0,00	18.846,20		0,00	
	Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
	Dedução para o FUNDEB		25.231.400,00	3.737.150,00	16.161.650,00		3.837.815,04	16.025.834,55		2.935.633,50	
	Subtotal		62.862.222,70	7.889.350,00	41.433.776,70		10.165.510,25	29.402.892,53		6.541.105,38	
	Total das Receitas Fiscais		339.769.177,30	51.195.306,00	220.329.134,00		49.796.418,11	213.917.052,36		39.427.501,14	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:047993F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L. C. 101/00)					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis					
ÓRGÃO: Executivo				Data Base: 31/08/2010	
Data/hora de geração do relatório: 14/10/10 09:55				Periodicidade: Bimestral	
			RECEITAS REALIZADAS		
APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	4º Bimestre	Até o Bimestre	SALDO A REALIZAR
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social					
ESPECIFICAÇÃO			MÊS ANTERIOR		MÊS DA DATA BASE
Caixa			0,00		0,00
Bancos			193.004,28		131.895,58
Aplic. Financeiras			141.218.072,14		144.238.729,39
TOTAL			141.411.076,42		144.238.729,39

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Kelsem Ricardo Rios Lima	027.489.976-03	

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L. C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: Divinópolis

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2010

ÓRGÃO: Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 14/10/10 09:55

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			4º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	1.821.090,00	1.843.090,00	206.224,11	702.627,72	1.140.462,28
Despesas Correntes	1.765.090,00	1.787.090,00	206.224,11	695.460,36	1.091.629,64
Despesas de Capital	56.000,00	56.000,00	0,00	7.167,36	48.832,64
Previdência Social	25.482.000,00	25.462.000,00	2.591.744,27	9.437.207,14	16.024.792,86
Inativos e Pensionistas	21.672.000,00	21.672.000,00	2.271.267,74	8.199.966,56	13.472.033,44
Outros Benefícios Previdenciários	3.610.000,00	3.610.000,00	320.476,53	1.237.240,58	2.372.759,42
Compensação Previdenciária do RPPS para o	200.000,00	180.000,00			

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5307EF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / DIVINÓPOLIS – MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 033/2010

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 13 de outubro de 2010 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / DIVINÓPOLIS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/10/2010	7765	AB03297624	GUV2008	Deferido
2	13/10/2010	7867	AB03299688	GWA0279	Indeferido
3	13/10/2010	7832	AB03300271	HGO4474	Indeferido
4	13/10/2010	7840	AB03300475	HCU0301	Indeferido
5	13/10/2010	7859	AB03304719	LNR4205	Indeferido
6	13/10/2010	7875	AB03394049	GWA0279	Indeferido
7	13/10/2010	7883	AB03394108	HZG3461	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Albita, nº131, 10º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-160. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo, 257, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-021.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 13 de Outubro de 2010.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI / DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:628DD522

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) - COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 31/8/2010
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 14/10/10 09:55			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	57.292.556,70	52.077.764,49	(5.214.792,21)
2º	73.293.774,00	61.859.680,90	(11.434.093,10)
3º	59.667.424,00	57.232.551,63	(2.434.872,37)
4º	55.347.506,00	56.124.113,32	776.607,32
5º	60.163.706,00		
6º	71.635.033,30		
TOTAL	377.400.000,00	227.294.110,34	(18.307.150,36)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:
A meta de arrecadação no 4º bimestre foi atingida, entretanto, quando consideramos os valores acumulados, a meta não foi alcançada. Tal situação se deve ao fato de que as receitas de capital e as transferencias voluntárias (FPM, ICMS, SUS, etc) não estão se realizando conforme planejado inicialmente, ou seja, os valores que deveriam ter sido liberados a título de operações de crédito (PAC) , convênios, etc não se realizaram no todo. Ressaltamos que a receita própria tem se realizado acima do orçado, ou seja, superavitariamente.

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Kelsem Ricardo Rios Lima	027.489.976-03	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D490E67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

			ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)			
			RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
MUNICÍPIO:	Divinópolis				Data Base: 31/08/2010	
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade:	Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório:			14/10/10 09:54			
			NOME	**CPF**	**CRC**	
		Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91		
		Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8	
		Controle Interno:	Kelsem Ricardo Rios Lima	027.489.976-03		

			ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				

	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base:		31/08/2010
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade:		Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório:	14/10/10 09:54					
	I - COMPARATIVOS					
	setembro/2008 a agosto/2009			setembro/2009 a agosto/2010		
	R$	%		R$		%
Excesso a Regularizar						
5 - Dívida Mobiliária						
Saldo Devedor	0,00	0,00		0,00		0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
6 - Concessões de Garantias						
Saldo Devedor	0,00	0,00		0,00		0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	50.382.477,70	19,80		55.927.975,99		19,80
Limite Legal	55.980.530,78	22,00		62.142.195,55		22,00
Excesso a Regularizar						
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)						
Realizado nesse Exercício	6.924.884,38	2,72		1.697.963,51		0,60
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	36.641.801,96	14,40		40.674.891,63		14,40
Limite Legal	40.713.113,29	16,00		45.194.324,03		16,00
Excesso a Regularizar						
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)						
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00		0,00		0,00
Limite Legal	17.811.987,07	7,00		19.772.516,76		7,00
Excesso a Regularizar						

	ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base:		31/08/2010
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade:		Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório:	14/10/10 09:54				
					Valores em Reais
	I - COMPARATIVOS				
	setembro/2008 a agosto/2009		setembro/2009 a agosto/2010		
	R$	%	R$		%
Receita Corrente Líquida do Município	254.456.958,08		282.464.525,21		

	1 - Despesa Total com Pessoal		104.895.840,25		41,22	125.897.409,52			44,57
	Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)		123.666.081,63		48,60	137.277.759,25			48,60
	Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)		130.536.419,50		51,30	144.904.301,43			51,30
	Limite Legal (art. 20)		137.406.757,36		54,00	152.530.843,61			54,00
	Excesso a Regularizar (art. 20)								
	2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS								
	Total das Despesas								
	Limite Legal								
	Excesso a Regularizar								
	3 - Dívida Consolidada								
	Saldo Devedor		49.446.192,21		19,43	64.040.355,47			22,67
	Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)								
	Limite Legal								
	Excesso a Regularizar								
	4 - Dívida Consolidada Líquida								
	Saldo Devedor		18.405.873,70		7,23	29.407.283,11			10,41
	Limite Legal		305.348.349,70		120,00	338.957.430,25			120,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C08A34E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LOTEAMENTO PLANTA CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI-MG

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - ITANHOMI/MG

Avenida JK, n° 418 - Centro - CEP: 35120-000 - Telefone: 33-3231-2919

CNPJ - 21.078.423.0001-02 -

Oficiala: *Bel. Simoni Nunes da Costa*
Oficial: substituto. Fabiano Nunes da Costa

EDITAL DE LOTEAMENTO

PLANTA CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI-MG

(Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

Bel. Simoni Nunes da Costa, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhomi, estabelecido na Avenida JK, n° 418, Centro, Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

Faz público, para ciência de todos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2° c/c 19, SS 3º da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal n° 1.449/2008, que institui o parcelamento do solo urbano do Município de Itanhomi-MG e para fins de regularização, que pela Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, pessoa Jurídica de direito Público interno inscrito no CGC/MF nº 18.493.239/0001 – 06, com sede administrativa situada na Avenida JK, n° 91, centro, foi requerida a este cartório o registro do loteamento urbano denominado para os devidos fins de "Planta Cadastral do Município de Itanhomi-MG", para fins de regularização de perímetro urbano com área total 1.171.750,00m^2 (um milhão, cento e setenta e um mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), havido da matrícula 61 do livro 2-RG, confrontando por seus diversos lados com Sebastião Sérgio de Lima, José da Costa Ferraz, João Afonso Garcia de Matos, Sabino José dos Santos, Ezalino José de Melo, José Alves de Souza e Antônio Ferreira Mendes, juntando para o referido registro neste Serviço Registral projeto, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n° 6.766/79. A área destinada ao loteamento será dividida em 10(dez) setores com as respectivas áreas: **SETOR 01** – Área de 167.726,10m² (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e seis metros e dez centímetros quadrados); **SETOR 02** – Área de 98.158,86m² (noventa e oito mil cento e cinquenta e oito metros e oitenta e seis centímetros quadrados); **SETOR 03** – Área de 108.071,89m² (cento e oito mil setenta e um metros e oitenta e nove centímetros quadrados); **SETOR 04** – Área de 73.728,88m² (setenta e três mil setecentos e vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados); **SETOR 05** – Área de 56.699,54m² (cinqüenta e seis mil seiscentos e noventa e nove metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados); **SETOR 06** – Área de 106.541,21m² (cento e seis mil quinhentos e quarenta e um metros e vinte e um centímetros quadrados); **SETOR 07** – Área de 147.855, 86m² (cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros quadrados); **SETOR 08** – Área de 68.645,22m² (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco metros e

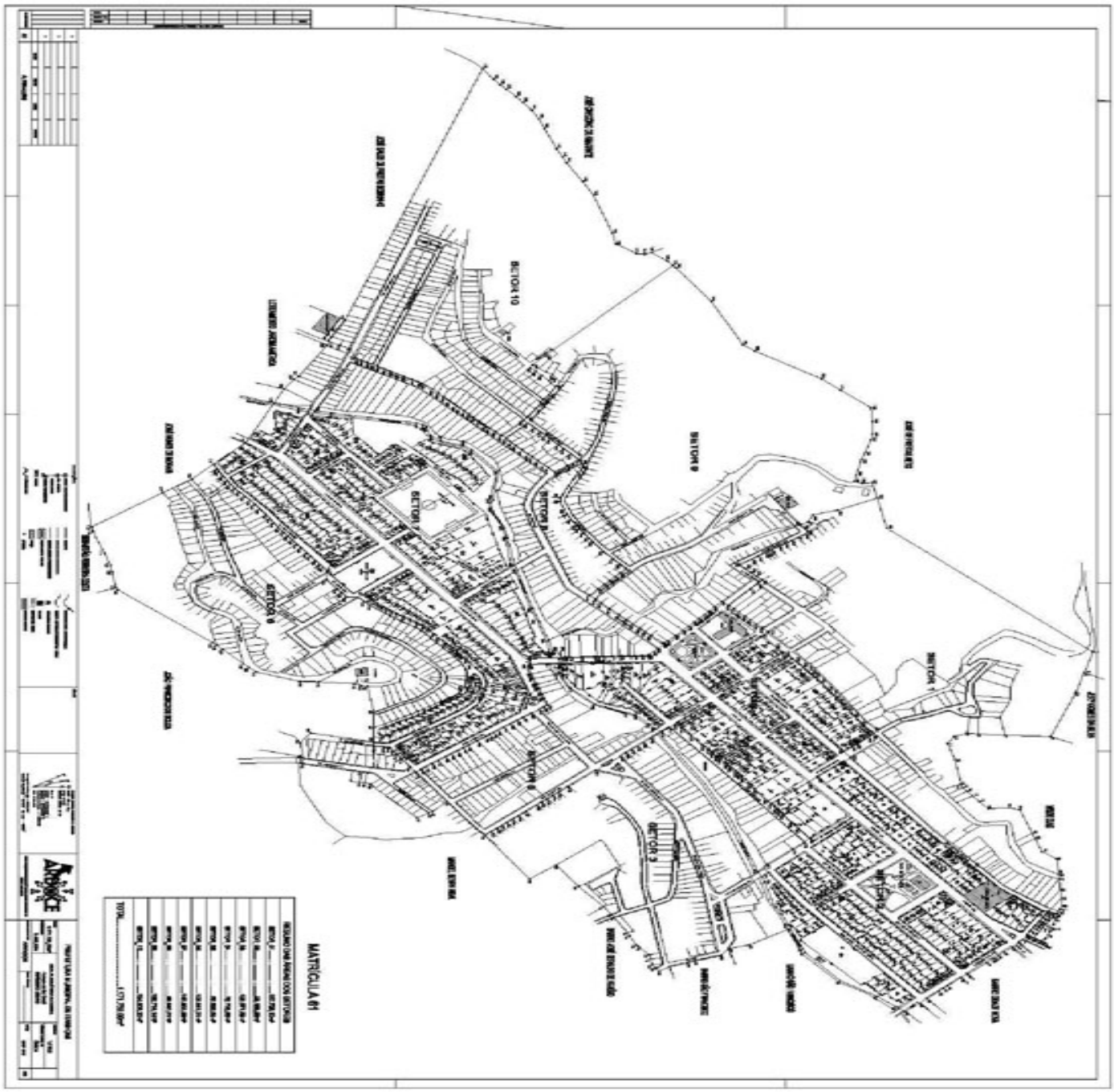
vinte e dois centímetros quadrados); **SETOR 09** – Área de 190.714,14m² (cento e noventa mil setecentos e quatorze metros e quatorze centímetros quadrados); e **SETOR 10** – Área de 154.608,30m² (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e oito metros e trinta centímetros quadrados). Os respectivos setores serão subdivididos em quadras, lotes, ruas, praças, áreas verdes e institucionais, que serão informados através da imprensa local. Loteamento aprovado mediante Lei Municipal 1.540 de 20 de setembro de 2010. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por 03(três) vezes consecutivas.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas no Cartório de Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79; e não as havendo, será feito de imediato o registro do loteamento, estando toda a documentação a disposição de todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itanhomi, aos cinco dias do mês de outubro de 2010. Eu, Oficiala Titular que digitei e subscrevi.

BEL. SIMONI NUNES DA COSTA
Oficiala de Registro de Imóveis



Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:15570D4E